



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 474/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Senhor ANTÔNIO DE MELO FILHO, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de ARTIFICE, tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 543/1994, de 31 de Maio de 1994.

CONSIDERANDO que O Servidor Sr. ANTÔNIO DE MELO FILHO – Mat. 000299, teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 021/2021, de 30 de Junho de 2021.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, o servidor ANTÔNIO DE MELO FILHO do cargo efetivo de ARTIFICE, matriculado neste município sob o nº 000299, por motivo de concessão de aposentadoria voluntária por idade.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 21/07/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021